

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-6229/2002 em que é requerente Francimira Maia, RESOLVEU, por unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto contra o despacho que indeferiu à requerente, o pedido de reconsideração relativo ao pagamento da gratificação natalina proporcional, referente aos meses em que exerceu a função comissionada de Assistente Secretário (FC-05), durante o exercício de 2001.

Obs.: DEFERIDA A JUNTADA DE VOTO DA JUÍZA PRESIDENTE. Os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, à época Presidente deste Regional, e Ana Maria Ferreira Madruga, atual Presidente desta Corte, mantiveram os seus votos prolatados anteriormente. Ausente, justificadamente, o Juiz Ruy Eloy. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO